

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.650.833/0001-23, Inscrição Estadual 15.200.486-6, Inscrição Municipal n.º 30.149, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito à Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília, telefone (091) 3277-0206, CEP 68.790-000, tendo como representante legal o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2420575 PC/PA, CPF n.º 613.105.142-91, residente e domiciliado à Travessa WE 39, Conjunto Cidade Nova IV, n.º 100, Apto C 301, Residencial Estilus, Coqueiro, CEP 67.133-220, no final assinado.

Resolvem aditar pela **NONA** vez o Contrato n.º 032/2015, assinado em 10.06.2015, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 017/TJPA/2014, com fundamento na disposição da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual n.º. 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual n.º. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, com as alterações do Decreto n.º. 967, de 14 de maio de 2008. No que couber, a licitação será regida, também, pela Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto n.º. 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo Decreto n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto n.º. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto Estadual n.º. 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto n.º. 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual n.º. 876, de 29 de outubro de 2013; pelo Decreto Federal n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 878 de 31 de março de 2008; pela Portaria n.º. 5132, de 19 de dezembro de 2013; pela Lei n.º. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o **Processo desta contratação n.º 2015/157497-PRODEPA**, bem como pelas condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
1.1.3 – Clausula resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

- 2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2020**, vigorando o mesmo até **09 de janeiro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação

através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal será de **R\$ 44.569,97** (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 267.419,82** (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, apensado ao processo 2015/157497 e quadro com os respectivos valores por Posto, ANEXO I.

0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativa;
339037 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 09 de junho de 2020.



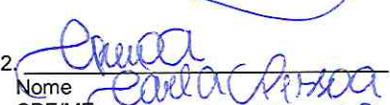
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Representante Legal da POLO SEGURANÇA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. 
Nome
CPF/MF: 030.994.902-24



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

ANEXO I

GRUPO 02 REGIÃO OESTE E MARAJÓ (Uruará)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
04	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.827,59	R\$ 10.827,59
GRUPO 03 REGIÃO NORDESTE (Santa Maria)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
06	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.516,42	R\$ 10.516,42
GRUPO 04 REGIÃO SUL E SUDESTE (Jacundá e Pacajá)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
08	Posto 12 horas diurnas	2	R\$ 11.612,97	R\$ 23.225,95
Valor Estimado Mensal				R\$ 44.569,97
Valor Estimado Global				R\$ 267.419,82

EM BRANCO

no de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a Sociedade de Advogados RHEIN SCHIRATO, MEIRELES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.721.366/0001-90, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, CEP: 01.452-000, bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para prestação de serviços jurídicos atinentes ao suporte à COSANPA em todas as etapas do processo administrativo e do processo arbitral instaurados com vista a rescisão do Contrato de Locação de Ativos nº 38/2016, em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme descrito a Proposta de Honorários de Serviços Jurídicos às fls. 02 a 05, a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos às fls. 16 a 22, o Parecer Jurídico nº 107/2020 às fls. 61 a 67, o Termo de Referência nº 01/2020 às fls. 77 a 85, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.
Belém-Pa, 17 de julho de 2020.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 562463

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 025/2020-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; que trata da concessão de férias. Considerando os termos do processo nº 2020/496631.

RESOLVE:

Transferir, por motivo de serviço o período do gozo de férias da servidora MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS Id Funcional nº 5464501-6, ocupante do cargo de Gerente Financeiro neste NGTM, concedidas através da PORTARIA nº 023/2020-GAB/NGTM de 03/06/2020 e publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, com período de gozo para 20/07/2020 a 18/08/2020, ficando o novo período para 21/12/2020 a 19/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2020

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 562462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA nº 203, de 14.07.2020, publicada no D.O.E. nº 34.283, de 16.07.2020.

Onde se lê: PORTARIA nº 203 de, 14/07/2020.

Leia-se: PORTARIA nº 207, de 14/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de junho de 2020.

Protocolo: 562318

Fica retificado na PORTARIA nº 204 de 14/07/2020, publicada no

D.O.E. nº 34.281, de 17/07/2020

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2019/2020	29/06 a 28/07/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2018/2019	29/06 a 28/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de julho de 2020

Protocolo: 562519

OUTRAS MATÉRIAS

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de 04 (quatro) anos conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/440738.

R E S O L V E:

CONVALIDAR a cessão do servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 57230575/2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, pelo período de 04 (quatro) anos, de 23/07/2018 a 21/07/2022, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado.

Protocolo: 562597

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA**AVISO ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 004/2020**

Processo Administrativo: 2020/276376

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de todos os materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reparos e recuperações de instalações prediais, tais como: instalações elétricas e hidráulicas, serralheria, bombas d'água, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as demandas do Prédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração na página 53 (Cabeçalho planilha de orçamento) do Edital de Licitação. Neste sentido:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº. 001/2020

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 20.07.2020 as 10h00min horas. Patrick dos Reis.

Pregoeiro

Protocolo: 562380

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº CONTRATO: 005/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP nº 025/2019, Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2019-CPL02 - SEFAZ/AC - PARTES: PRODEPA E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução, Preço e da Dotação Orçamentária; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020 - REDUÇÃO: Reduzir o Contrato em 10%, que perfaz o Valor de R\$ 36.120,00, Novo Valor Global (R\$): 325.080,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à avenida Alcindo Cacela, nº 350, bairro umarizal, CEP:66.060-000.

Protocolo: 562358

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º - Nº DO CONTRATO: 032/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, de nº. 017/TJPA/2014 - PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula resolutive - VALOR (R\$) 267.419,82 - DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/06/2020 a 09/01/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR